



P O R T A R I A Nº 017/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **16ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no período de **02/04/2018 a 06/04/2018**.

II – **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ISABELLA CAVALCANTE ANTUNES, BRUNO FARIAS FERNANDES, GABRIELA ABREU GERTH, THIAGO AZEVEDO GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA e LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**.

III – **COMUNIQUE-SE**, com urgência, a Presidência do Tribunal de Justiça para deliberar quanto a suspensão das movimentações das filas da Secretaria da 16ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM durante o período de Correição, exceto a análise de situações urgentes e a realização das audiências marcadas que prescindem sobrestamento.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 28 de março de 2018.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça